

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS Partícipe 01

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC, Mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC			CNPJ 95.438.412/0001-14	
Endereço Avenida Independência, 2293				
Cidade Santa Cruz do Sul		UF RS	CEP 96.815-900	DDD/Telefone (51) 3717.7300
Conta Corrente 06.204397.0-5		Banco Banrisul	Agência 1134	Praça de Pagamento Santa Cruz do Sul
Nome do Responsável Rafael Frederico Henn				CPF 669311260-91
RG/Órgão Expedidor 5039831903 - SSP		Cargo Presidente da APESC Reitor da UNISC		Função Presidente
Endereço Rua Osvaldo Aranha, 610				CEP 95.800-00
Home Page: www.unisc.br		e-mail: reitoria@unisc.br escritoriodeprojetos@unisc.br (Prestação de Contas) juliana@unisc.br (Campus Capão da Canoa)		

1.1 - DADOS CADASTRAIS Partícipe 02

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Capão da Canoa			CNPJ 90.836.693/0001-40	
Endereço Av. Paraguassu, 1881				
Cidade Capão da Canoa		UF RS	CEP 95.555-000	DDD/Telefone
Conta Corrente Não se aplica		Banco Não se aplica	Agência Não se aplica	Praça de Pagamento Não se aplica
Nome do Responsável Amauri Magnus Germano				CPF 537.778.320-49
RG/Órgão Expedidor SSP/RS		Cargo Prefeito		Função Prefeito
Endereço Av. Paraguassu, 1881				CEP 95.555-000
Home Page: https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/site/home			e-mail:	

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/	CNPJ 92.941.681/0001-00
---	-----------------------------------

SEDUC	
Endereço Avenida Borges de Medeiros, 1501 – Plataforma – Bairro Centro – Porto Alegre/RS	CEP 90.119-900

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO4

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Atender estudantes em idade escolar do Ensino Fundamental e Médio do Município de Capão da Canoa por meio da disponibilização de espaço físico do campus da UNISC de Capão da Canoa.	A partir da publicação da súmula no D.O.E	31/12/2024
<p>Identificação do Objeto</p> <p>O objeto tem como propósito a união de esforços entre SEDUC-RS, 11ª CRE e PMCC (Prefeitura Municipal de Capão da Canoa) para viabilizar que a EEEM Capão Novo possa exercer suas atividades e garantir o acesso à educação básica durante o ano letivo aos estudantes da EEEM Capão Novo que estão fora da sala de aula devido à saturação completa da rede pública de ensino no território.</p> <p>Por meio do uso compartilhado da estrutura do prédio da UNISC, no Campus da UNISC localizado no Município de Capão da Canoa, nos turnos da manhã e tarde para até 500 estudantes, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental e Médio, divididos nos turnos manhã e tarde.</p> <p>Na parceria está prevista a utilização de 12 salas de aula com ar-condicionado, equipadas com mesas, cadeiras individuais, quadros brancos e Data Show, 2 salas para trabalhos administrativos, 1 sala para refeitório (sem cozinha) e 1 laboratório de informática equipado com 20 computadores.</p> <p>O valor mensal para utilização de toda estrutura mencionada será R\$ 43.836,68 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), a ser repassado mensalmente à proponente.</p> <p>A estrutura a ser disponibilizada para as áreas administrativas está equipada com uma mesa de madeira, cada.</p> <p>A sala do refeitório está equipada apenas com 5 mesas, de 2,50m x 74cm, com 75cm de altura, e cadeiras estofadas.</p> <p>A proponente disponibilizará acesso à internet via <i>wi-fi</i> através da rede visitantes, na atual configuração, que possui link de 100Mb.</p> <p>A higienização dos espaços disponibilizados e de uso comum a serem utilizados pela escola, é de responsabilidade da Partícipe 1, com exceção da higienização dos utensílios a serem utilizados na refeição dos estudantes.</p> <p>A alimentação e transporte dos estudantes, conforme acordado com a Secretária de Educação do Município de Capão da Canoa, registrado na Ata nº26/2023 de 28 de abril de 2023, anexada ao processo fl. 36 e 37, será de responsabilidade da prefeitura de Capão da Canoa.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>Cumprimento da liminar proferida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE Nº 5005199-18.2023.8.21.0141/RS, onde conforme lista apresentada pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, existem mais de 400 (quatrocentos) crianças e adolescentes em idade escolar sem vaga no Ensino Fundamental.</p> <p>Na liminar o Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa foram obrigados a providenciar a imediata matrícula destes alunos.</p>		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Responsabilizar-se pela atividade de Educação Básica da EEEM Capão Novo.	Fase					
	Disponibilizar espaço físico do campus da UNISC de Capão da Canoa para atendimento de alunos da educação (aulas da 6ª série do Ensino Fundamental e Médio) da Secretaria de Educação do Estado do RS	Será disponibilizada a relação de alunos atendidos nos processos de liberação de recursos, para que, assim, possam ser identificadas necessidades de ajuste de metas e de valores alocados	mês	17 meses	A partir da publicação no D.O.E	31/12/2024
	Disponibilizar recursos humanos necessários para a execução de suas atividades de abertura e fechamento do prédio nos horários de suas atividades	-	Relatório com registro de horário de abertura e fechamento	Relatórios mensais	A partir da publicação no D.O.E	31/12/2024
	Limpeza das dependências disponibilizadas, tais como as salas, calçadas, banheiros e corredores, fornecendo os materiais de limpeza necessários	-	Registros fotográficos do serviço de limpeza	Registros fotográficos semanais	A partir da publicação no D.O.E	31/12/2024
	Disponibilizar acesso à internet via wi-fi, na atual configuração, no link de 100Mb.	-	Relatório de disponibilização de internet	Relatório mensal	A partir da publicação no D.O.E	31/12/2024
Garantir o atendimento de até 500 estudantes, realizando adequações de meta e valores, caso esse quantitativo seja alterado durante a execução da parceria. O não atendimento dessa meta não implicará em glosas, tendo em vista ser responsabilidade do poder público identificar e realizar adequações,				Relatório mensal	A partir da publicação no D.O.E	31/12/2024

quando necessário.					
--------------------	--	--	--	--	--

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Para o ano de 2023 serão repassadas mensalmente 5 parcelas no valor de R\$ 43.836,68 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 219.183,40 (duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Em 2024 serão repassadas doze parcelas mensais.

5.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

5.1.1 Equipe de Trabalho (equipe própria UNISC)

A APESC/UNISC possui plano de carreira e aplica aos seus colaboradores remuneração de mercado em conformidade com o valor exigido pelos Conselhos de Profissões.

Equipe de Trabalho	Carga horária	Remuneração	Atribuições
Coordenadora do campus de Capão da Canoa	8hs semanais	R\$ 2.639,12	Coordenar a equipe de trabalho e os processos do Campus e supervisionar a manutenção e a conservação dos prédios e equipamentos para o pleno funcionamento
Técnico administrativo apoio	15hs semanais	R\$ 1.142,72	Responsável pelo atendimento e funcionamento dos equipamentos do Laboratório de Informática e dos equipamentos de áudio e vídeo
Coordenadora do Escritório de Projetos	3hs semanais	R\$ 934,07	Acompanhamento e revisão das atividades da equipe de gestão e prestação de contas – profissional mestre em Direito
Técnico administrativo analista de prestação de contas	3hs semanais	R\$ 495,62	Responsável pela prestação de contas no Escritório de Projetos da UNISC – profissional de Contábeis e Matemática
Técnico administrativo gestão de projeto e prestação de contas	20hs semanais	R\$ 1.680,14	Responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto no Escritório de Projetos da UNISC – a contratar
ESTAGIÁRIO (contratação APESC/UNISC ou via Integrar RS)	20hs semanais	R\$ 575,00	Auxiliar no atendimento e no funcionamento dos equipamentos do Laboratório de Informática.

5.1.2 Serviços de Terceiros

Contratos já em andamento - padrão APESC/UNISC – referentes a prestadores de serviços para a APESC/Campus de Capão da Canoa), compreendendo as seguintes estimativas:

Especificação	Quantidade	Custo unitário
Energia elétrica - para a realização dos atendimentos aos alunos	50% do consumo atual, mais incremento de consumo	R\$ 2.150,00
Limpeza – para a manutenção do campus e para a realização dos atendimentos aos alunos	(50% do consumo atual, mais incremento de consumo	R\$ 12.564,25
Telefonia, Links para comunicação de dados e Internet - para a realização dos atendimentos aos	50% do consumo atual	R\$ 2.024,95

alunos		
Remoção, Concerto e Limpeza do ar condicionado - para a manutenção do campus e para a realização dos atendimentos aos alunos. O Plano de Manutenção, Operação e Controle dos condicionadores de ar são exigidos pela portaria 3523 do Ministério da Saúde, pela Lei nº 3589 e pela resolução nº 9 da Anvisa.		R\$ 740,00
Manutenção do elevador - para a manutenção do campus e para realização dos atendimentos aos alunos - 50% do consumo atual ABNT NBR 16083/2012, que no caso de Capão da Canoa é exigido por meio da Lei Complementar nº 63 de 2019 do Município.	50% do consumo atual	R\$ 178,47
Segurança - para a segurança patrimonial e de pessoal do campus (Portaria 24h) - 50% do consumo atual	50% do consumo atual	R\$ 12.360,85
Desratização e desinsetização - para manutenção do campus em higiene, segurança e saúde - 50% do consumo atual	50% do consumo atual	R\$ 104,31
Troca do filtro de água - para manutenção do campus em higiene e saúde. Resolução nº 216 da ANVISA		R\$ 120,00
Serviços eventuais como: Jardinagem – necessidade de manutenção do campus, higiene e segurança (animais peçonhentos e insetos) e saúde; Pinturas – necessidade de manutenção do campus; Manutenção e recarga de extintores (Resolução Técnica nº 14 dos Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul e NBR nº 12.962/2016, que estabelece critérios para recargas anuais); Reserva para correção/reajuste de contratos; Serviços manutenção de persianas, dentre outros serviços rotineiros e eventuais		R\$ 2.607,18
Material de consumo e limpeza (materiais diversos)		R\$ 3.520,00

O repasse mensal, considerando a Equipe de Trabalho e os Serviços de Terceiros totaliza o valor de R\$ 43.836,68.

Para a quantificação monetária dos serviços de terceiros apresentados, considerou-se a metragem quadrada da infraestrutura a ser disponibilizada como critério de rateio. O prédio da APESC/UNISC em Capão da Canoa possui, aproximadamente, 1.670 m², dos quais 832,99 m² serão utilizados para a realização de atividades de educação nos turnos manhã e tarde, pela Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

No cômputo da área em metros quadrados não foram consideradas as áreas comuns (corredores, saguão, banheiros, bar e cozinha).

Em relação ao incremento de consumo, importante destacar que o número de alunos que circula atualmente no campus UNISC é de 232 graduandos, e a SEDUC atenderá 500 alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Para os serviços já contratados serão apresentados na prestação de contas os contratos vigentes, com cálculo proporcional à utilização do espaço disponibilizado, juntamente com as notas fiscais emitidas pelo prestador de serviços.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse para o ano de 2023 será de R\$ 219.183,40 (duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente ao período de agosto a dezembro de 2023.

Em 2024 serão repassadas doze parcelas mensais.

META ANUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Atender até 500 alunos de Ensino Médio e Fundamental no espaço disponibilizado pela UNISC em Capão da Canoa.

Ano	2023	2024
Parcelas/ano	5 parcelas (agosto-dezembro)	12 parcelas
Valor/mês	R\$ 43.836,68	R\$ 43.836,68
Total	R\$ 219.183,40	R\$ 526.040,16

Valor total do Termo de Colaboração: R\$ 745.223,56 (setecentos e quarenta e cinco mil reais, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

7- OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Cabe à SEDUC

Para a consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira deste instrumento, a SEDUC deverá realizar as obrigações essenciais pactuadas, dentre as quais destacam-se:

1 - Manter todas as instalações em perfeito estado de conservação e uso, obrigando-se, da mesma forma, a restituir o imóvel, inclusive quanto a pintura das paredes, nas condições que o recebeu, devendo indenizar a UNISC eventuais prejuízos ou danos causados pelos alunos, professores e colaboradores da ESCOLA à UNISC ou terceiros. O valor mensal do ressarcimento para o prazo de vigência, é de R\$ 43.836,68 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), repassados mensalmente na conta bancária indicada pela UNISC, servindo o comprovante bancário de recibo.

2 - Servir a alimentação e realizar a higienização dos utensílios a serem utilizados para o lanche/refeição dos alunos.

3 - Responsabilizar-se pela atividade de Educação Básica da EEEM Capão Novo.

4 – Garantir o atendimento de até 500 estudantes, realizando adequações de meta e valores, caso esse quantitativo seja alterado durante a execução da parceria. O não atendimento da meta de atendimento não for implicar glosas

Cabe a UNISC:

1 - Disponibilizar espaço físico conforme descrito na identificação do objeto;

2 - Disponibilizar recursos humanos necessários para a execução de suas atividades de abertura e fechamento do prédio nos horários de suas atividades e limpeza das dependências disponibilizadas, tais como as salas, calçadas, banheiros e corredores, fornecendo e custeando os materiais de limpeza necessários;

3 - Disponibilizar acesso à internet via *wi-fi*, na atual configuração, no link de 100Mb;

4 - Realizar a higienização dos espaços locados e de uso comum a serem utilizados pela escola.

Cabe à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

1 - Serviço de vigilância dos alunos nos horários de aula, durante o período letivo;

2 - Transporte escolar para todos os alunos da rede estadual de ensino no município de Capão da Canoa, incluindo o deslocamento dos alunos dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio da sede de EEEM Capão Novo até a UNISC (Campus Capão da Canoa);

3 - Fornecimento de alimentação escolar para os alunos dos anos finais do ensino fundamental e médio (lanche pronto - não há cozinha para preparo no espaço disponível no campus UNISC) que estejam alocados no campus da UNISC, incluindo recursos humanos para o preparo, conservação e entrega dos alimentos;

4 - Fornecimento de mobiliário/equipamentos necessários para manutenção e elaboração da alimentação (refrigerador, balcão e outros utensílios necessários para os preparados, armazenamento e acondicionamento até serem servidos);

5 - Construção de duas quadras de areia ao lado do campus da UNISC, na área pertencente à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, para prática esportiva dos alunos da EEEM Capão Novo alocados no campus da UNISC.

6 - Fornecimento de material de expediente (folhas A4, canetas para quadro branco, impressora e copiadora e o respectiva tonner e/ou tinta).

7 - Adequação/alteração das rotas do transporte coletivo nos horários de entrada e saída escolar para deslocamento dos servidores da rede estadual que trabalharão no campus da UNISC.

8 - A Secretaria Municipal de Educação se compromete em atender a nova demanda de alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, do distrito de Capão Novo, a partir do ano letivo de 2025. E também se compromete a ceder espaços físicos quando do término do Termo de Colaboração com a UNISC, na nova escola municipal de ensino fundamental do distrito de Capão Novo para receber as turmas de anos iniciais excedentes da Escola Estadual de Ensino Médio Capão Novo até a conclusão da etapa do Ensino Fundamental I dos alunos matriculados em virtude deste Termo de Colaboração.

9 - A continuidade da parceria celebrada em 2022, conforme Termo de Cooperação nº 4814/2022 – PROA n.º 22/1900-0023599-9, referente à cedência (sem ônus para o Estado do RS) de uma servidora - Merendeira para a EEEF Emílio Tarragô Assumpção, uma Orientadora Educacional e uma Merendeira para o Instituto Riachuelo, além da manutenção da permuta dos servidores José Nilson dos Santos Farias e Marisete Silveira dos Santos, conforme processo PROA n. 22/1900-0003415-2.

8 – ETAPAS DE EXECUÇÃO:

Meta	Valor	Início	Término
1. Responsabilizar-se pela atividade de Educação Básica da EEEM Capão Novo.	R\$ 745.223,56	01/06/2023	31/12/2024
1.1 Disponibilizar espaço físico do campus da UNISC de Capão da Canoa para atendimento de alunos da educação (aulas da 6º série do Ensino Fundamental e Médio) da Secretaria de Educação do Estado do RS	-	15/07/2023	30/12/2024
1.2 Disponibilizar recursos humanos necessários para a execução de suas atividades de abertura e fechamento do prédio nos horários de suas atividades	Rateio	15/07/2023	30/12/2024
1.3 Limpeza das dependências	Rateio	15/07/2023	30/12/2024

disponibilizadas, tais como as salas, calçadas, banheiros e corredores, fornecendo os materiais de limpeza necessários

1.4 Disponibilizar acesso à internet via wi-fi, na atual configuração, no link de 100Mb.	Rateio	15/07/2023	30/12/202
2. Garantir o atendimento de até 500 estudantes, realizando adequações de meta e valores, caso esse quantitativo seja alterado durante a execução da parceria. O não atendimento dessa meta não implicará em glosas, tendo em vista ser responsabilidade do poder público identificar e realizar adequações, quando necessário.			31/12/2024

09 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

Previsão de início em 08/2023.
Término em 31/12/2024.

10 - VIGÊNCIA

Termo de Colaboração possui vigência até 31/12/2024, podendo ser alterado mediante termo aditivo, desde que com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Estadual da Educação para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023

Rafael Frederico Henn
Presidente da APESC
Reitor da UNISC

Amauri Magnus Germano
Prefeito de Capão da Canoa